

## **EDITAL**

### **Procedimento por Concurso Público para extração e venda de cortiça na EN 257, EN 258, EN 258-1, EN 383, EN 385 e EN 387 no distrito de Beja**

A Infraestruturas de Portugal, S.A., torna público que vai proceder ao Concurso Público n.º **02/2019/IP/RP-BFR**, referente à extração e venda de cortiça, proveniente de vários sobreiros que integram o património da Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP) localizados nas seguintes estradas:

EN/R	Troço	N.º Árvores – Cortiça amadria	N.º Árvores – Cortiça virgem	km inicial	km final
257	L. D. Évora - Prox. Ent. EN 2	90	75	22,100	44,800
258	Alvito -Vila Ruiva	129	15	1,700	5,600
258	Vila Ruiva -Vidigueira	35	4	7,600	15,700
258	Vidigueira – Pedrogão	16	37	24,950	29,950
258	Santo Aleixo - Barrancos		1	88,300	88,300
258-1	Vila Ruiva - Cuba	25	50	4,200	6,600
383	Ent. EN 257 - L.D. Setúbal		25	0,100	12,900
385	L. D. Évora - Vila Verde de Ficalho	2	27	16,300	51,900
387	Peroguarda - Cuba		5	8,200	10,800
387	Cuba -Vila de Frades	27	4	22,000	26,120

**Modalidade de venda:** Procedimento por Concurso Público

**Participação no Concurso Público:** Apresentação de proposta por carta fechada até às **17h00** do dia anterior ao ato público de abertura de propostas. Não serão consideradas propostas que sejam fora do prazo estabelecido.

**Data, Hora e Local do Ato Público:** **18 de Junho de 2019**, pelas **10h30**, nas instalações da Gestão Regional de Beja e Faro, sita no Largo da Estação nº 17, 7800-132 Beja.

**Critério de seleção:** Proposta de valor mais elevado.

**Informação adicional:** A informação constante deste anúncio não dispensa a consulta do procedimento de venda que poderá ser adquirido mediante o pagamento de € 7,70 (sete euros e setenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ou obtido gratuitamente através de download, no site da IP em <http://www.infraestruturasdeportugal.pt> ou consultado na Gestão Regional de Beja e Faro, sita no Largo da Estação nº 17, 7800-132 Beja, serviços onde poderão ser solicitados quaisquer esclarecimentos.

**Impostos e outros custos:** Serão da responsabilidade do adquirente todos os impostos incidentes sobre a alienação dos bens e de transporte.

**A Infraestruturas de Portugal, S.A. reserva-se o direito de retirar de venda o bem móvel indicado.**

Beja, 29 de Maio de 2019.

**O Gestor Regional,**

**Luís Pinelo**

(ao abrigo da subdelegação de competências conferida pela Decisão DRP/01/2019)